

PROCESSO	:	5558-1/2012
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
ASSUNTO	:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL
DESCRIÇÃO	:	EXERCÍCIO DE 2012 (RELATÓRIO DE DEFESA)
GESTOR	:	ARLINDO MÁRCIO MORAIS

EXMO. CONSELHEIRO RELATOR,

Trata-se de análise da defesa das Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Poconé, referentes ao exercício de 2012, sob a gestão do senhor Arlindo Márcio Morais, Prefeito.

Através de relatório técnico de defesa (fls. 2346-2436) desenvolvido pelo senhor Valdenir Ferreira Mendes, Auditor Público Externo e pela senhora Wilma Betim Corrêa da Costa, Técnica de Controle Público Externo, concluiu-se:

a) pela manutenção dos achados de auditoria de números 7.1 a 7.21, apontados ao senhor Arlindo Márcio Morais, ex-Prefeito Municipal;

b) pela manutenção dos achados de auditoria de números 7.1 a 7.5, apontados ao senhor Uebson Aparecido Arciso, Contador.

Em auxílio ao cumprimento do disposto no art. 51, II, *b*, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 14/2007, segue o quadro resumo dos achados de auditoria remanescentes:

RESPONSÁVEL	ACHADO MANTIDO		CÓDIGO	NATUREZA	GLOSA	REINCIDÊNCIA
Arlindo Márcio Morais e Uebson Aparecido Arciso	7.1	7.1.1	CB02	grave	-	sim
Arlindo Márcio Morais e Uebson Aparecido Arciso	7.2	7.2.1	CA02	gravíssima	-	não
Arlindo Márcio Morais e Uebson Aparecido Arciso	7.3	7.3.1	CB01	grave	-	não
Arlindo Márcio Morais e Uebson Aparecido Arciso	7.4	7.4.1	CB01	grave	-	não
Arlindo Márcio Morais e Uebson Aparecido Arciso	7.5	7.5.1	CB04	grave	-	não
Arlindo Márcio Morais	7.6	7.6.1 7.6.2 7.6.3	JB01	grave	4.260,00 138.455,86 31.078,65	não
Arlindo Márcio Morais	7.7	7.7.1	JB03	grave	-	não
Arlindo Márcio Morais	7.8	7.8.1, 7.8.2	GB02	grave	-	não
Arlindo Márcio Morais	7.9	7.9.1	GB01	grave	-	não
Arlindo Márcio Morais	7.10	7.10.1	GB05	grave	-	não
Arlindo Márcio Morais	7.11	7.11.1	-	-	-	
Arlindo Márcio Morais	7.12	7.12.1	HB10	grave	-	não
Arlindo Márcio Morais	7.13	7.13.1	DA05	gravíssima	-	não
Arlindo Márcio Morais	7.14	7.14.1	DA06	gravíssima	-	não
Arlindo Márcio Morais	7.15	7.15.1	DA07	gravíssima	-	não
Arlindo Márcio Morais	7.16	7.16.1	EB05	grave	-	sim
Arlindo Márcio Morais	7.17		-	-	-	
Arlindo Márcio Morais	7.18	7.18.1, 7.18.2	NB03	grave	-	não
Arlindo Márcio Morais	7.19	7.19.1	DA09	gravíssima	1.200,00	não
Arlindo Márcio Morais	7.20		-	-	-	
Arlindo Márcio Morais	7.21		-	-	-	

Os textos finais dos achados de auditoria remanescentes estão registrados na parte conclusiva do relatório de defesa da equipe técnica de auditoria (fls. 2431-2437).

Em auxílio ao cumprimento da atualização monetária disposta na Resolução Normativa do TCE-MT n. 2/2013, segue a caracterização das glosas mantidas após defesa:

RESPONSÁVEL	ACHADO MANTIDO		DATA DE NASCIMENTO DO VALOR A SER RESSARCIDO	GLOSA VALOR TOTAL (R\$)
Arlindo Márcio Morais	7.6	7.6.1	ver folhas 2.359	4.260,00
		7.6.2	ver folhas 2.361, 2.339/2.343	138.455,86
		7.6.3	ver folhas 200/201, 194/199, 2.362	31.078,65
Arlindo Márcio Morais	7.19	7.19.1	Novembro/2012	600,00
			dezembro/2012	600,00

Diante do exposto, encaminho o processo ao gabinete de Vossa Excelência, para a sequência processual.

São as informações submetidas à apreciação superior.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2013.

CARLOS EDUARDO AMORIM FRANÇA

Secretário de Controle Externo